

COMUNICADO

Número: 001/2025

Data: 20/06/2025

Assunto: Situação Epidemiológica da Hepatite A em Portugal

A Direção-Geral da Saúde (DGS) informa que, entre 1 de janeiro e 31 de maio de 2025, foram notificados 504 casos confirmados de hepatite A em Portugal. Destes, 122 estão associados a transmissão através de contacto sexual.

Os casos notificados no contexto de transmissão por contacto sexual distribuem-se por várias regiões do país, com maior incidência nas regiões de Lisboa e Vale do Tejo e do Norte, nomeadamente na Área Metropolitana do Porto, no sexo masculino, e em idades compreendidas entre os 18 e os 44 anos.

Adicionalmente, foi identificado um segundo surto localizado nas regiões do Algarve, Alentejo e região de Lisboa e Vale do Tejo, com transmissão associada a condições deficitárias de salubridade, que tem afetado, particularmente, a população infantil.

Esta situação, à qual a DGS se mantém atenta, configura um aumento da transmissão do vírus da hepatite A em Portugal, em linha com a tendência reportada pelo Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças (ECDC), sobre surtos ativos em diferentes países europeus.

A hepatite A é uma infeção aguda do fígado. É frequentemente assintomática ou ligeira em crianças com menos de cinco anos, mas, em adultos, tende a manifestar-se de forma súbita, com sintomas como febre, mal-estar e dor abdominal, sendo a icterícia (coloração amarelada da pele e dos olhos) o sinal mais característico. Não existe forma crónica da doença, e a infeção confere imunidade vitalícia.

A rede de Autoridades de Saúde a nível nacional e subnacional acompanham a situação em permanência, adotando as medidas de saúde pública adequadas para conter a propagação da infeção. Entre estas medidas destacam-se o rastreio e seguimento de contactos, a vacinação pré-exposição dos grupos de risco e ações de educação para a saúde.

A DGS relembra que a vacinação pré-exposição contra o vírus da hepatite A constitui a principal forma de prevenção, sendo especialmente recomendada para os seguintes grupos:

- pessoas que residem ou viajam para áreas endémicas ou com surtos ativos;
- pessoas com práticas sexuais associadas a risco acrescido de infeção pelo vírus da hepatite A;
- pessoas com doenças crónicas ou outras condições que possam agravar o curso clínico da infeção pelo vírus da hepatite A.

A vacinação está, igualmente, disponível em regime de pós-exposição, dirigida a contactos próximos de casos confirmados, conforme as orientações nacionais em vigor e critérios de elegibilidade, com o objetivo de prevenir o aparecimento de casos secundários.

Em articulação com organizações da sociedade civil e serviços de saúde sexual, a DGS tem vindo a desenvolver campanhas de informação e sensibilização, difundidas através das suas plataformas digitais e aplicações móveis de encontros. Estas iniciativas visam alertar para comportamentos de risco, promover a vacinação preventiva e incentivar a procura de cuidados de saúde perante sintomas compatíveis com hepatite A.

A DGS encontra-se a rever a Norma da Vacinação contra a Hepatite A, com vista a facilitar o acesso gratuito à vacinação para os grupos mais vulneráveis da população.

Rita Sá Machado
Diretora Geral da Saúde